



## **INDICAÇÃO Nº 308/2025**

A Vereadora **SILVANIA RIBEIRO LOPES**, abaixo-assinado, no uso de suas atribuições legais, prevalecendo-se do poder que o povo lhe conferiu e nos termos regimentais, apresenta esta indicação ao excelentíssimo senhor **Lucas da Silva Mendes – Prefeito Municipal**, indicando adoção de providências urgentes quanto ao escoamento inadequado de água na Rua Antônio Bontempo, n.º 580, no Bairro Morro Grande.


### **JUSTIFICATIVA**

O problema tem causado acúmulo de água no local, gerando transtornos aos moradores, comprometendo a circulação de veículos e pedestres e podendo favorecer danos à via e às residências próximas.

Diante do exposto, solicita-se a intervenção dos serviços competentes para avaliação técnica e execução das medidas necessárias, tais como melhoria da drenagem, correção de desníveis ou quaisquer outras ações que promovam o correto escoamento da água, garantindo segurança e bem-estar à comunidade.

Por tratar-se de matéria de relevante interesse público, levo esta Indicação ao Plenário, para que, sendo aprovada, seja encaminhada ao conhecimento do Prefeito Municipal, para as providências cabíveis nesta cidade.

Carmo do Paranaíba/MG, 03 de dezembro de 2025.

  
**Silvania Ribeiro Lopes**  
Vereadora/MDB



**Câmara Municipal  
de Carmo do Paranaíba**



*Silveira*



(34) 3851-2150



[carmodoparanaiba.mg.leg.br](http://carmodoparanaiba.mg.leg.br)



Rua Prefeito Ismael Furtado, 335  
Carmo do Paranaíba - MG  
CEP 38840-022